



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



LEI n.º 479-GAB-PREF/1993

Em, 25 de Março de 1993.

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Os valores de vencimentos, proventos e gratificações dos funcionários do Poder Executivo Municipal serão reajustados segundo os percentuais estabelecidos neste artigo.

I – 36% (trinta e seis por cento), aos funcionários de Cargos em Provimento Efetivo – Grupo Magistério (anexo I), Cargos de Nível Médio – NM (anexo II), Cargos de Nível Superior – NS (anexo III), pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (anexo IV e V), inativos, pensionistas e aos Professores de Nível Superior do Campus Universitário de Guajará-Mirim (anexo IX).

II – 36% (trinta e seis por cento), aos Cargos em Provimento em Comissão (anexo VI), aos que percebem Gratificação Especial (anexo VIII) e aos que percebem em Condições Especiais de Trabalho (anexo VIII), divididos da seguinte forma.

- a) VETADO
- b) VETADO

Art. 2º - O Salário Família será de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Março de 1993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de Março de 1993.

Letfallah Massud Jorge Badra
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO



Resgatando valores, construindo o futuro. – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO – I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO A PARTIR DE 01/03/1993
ÚNICA	-	1.723.392,00
	I	1.762.923,10
	II	1.803.357,90
"A"	III	1.844.718,90
	IV	1.887.034,60
	V	1.930.321,40
	I	1.974.597,60
	II	2.019.887,60
"B"	III	2.066.218,00
	IV	2.113.611,30
	V	2.162.096,00
	I	2.211.686,40
	II	2.262.419,10
"C"	III	2.314.306,50
	IV	2.367.395,50
	I	2.421.696,20
	II	2.477.247,40
"D"	III	2.534.067,60
	IV	2.593.189,20
	I	2.651.647,00
"E"	II	2.712.467,60
	III	2.774.683,50

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de Março de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



Resgatando Valores, Construindo o Futuro!

**ANEXO - II
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGOS DE NIVEL MÉDIO (NM)**

REFERENCIA	VENCIMENTO A PARTIR DE 01/03/1993
NM - 01	1.723.392,00
NM - 02	1.762.923,10
NM - 03	1.803.357,90
NM - 04	1.844.718,90
NM - 05	1.887.034,60
NM - 06	1.930.321,40
NM - 07	1.974.597,60
NM - 08	2.019.887,60
NM - 09	2.066.218,00
NM - 10	2.113.611,30
NM - 11	2.162.096,00
NM - 12	2.211.686,40
NM - 13	2.262.419,10
NM - 14	2.314.306,50
NM - 15	2.367.395,50
NM - 16	2.421.696,20
NM - 17	2.477.247,40
NM - 18	2.534.067,60
NM - 19	2.592.189,20
NM - 20	2.651.647,00
NM - 21	2.712.467,60
NM - 22	2.774.683,50
NM - 23	2.838.325,40
NM - 24	2.903.427,90
NM - 25	2.970.029,80
NM - 26	3.038.153,60
NM - 27	3.107.770,60
NM - 28	3.179.119,60
NM - 29	3.266.403,10
NM - 30	3.326.634,10
NM - 31	3.402.944,40
NM - 32	3.481.000,90
NM - 33	3.560.844,40
NM - 34	3.642.517,90
NM - 35	3.726.074,20
NM - 36	3.811.540,00
NM - 37	3.898.958,10
NM - 38	3.988.395,80
NM - 39	4.079.879,60
NM - 40	4.173.458,50

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de março de 1993.



Resgatando valores, construindo o futuro. – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO – III

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR (NS)

REFERENCIA	VENCIMENTO A PARTIR DE 01/03/1993
NS - 07	3.303.168,00
NS - 08	3.378.933,60
NS - 09	3.456.435,20
NS - 10	3.535.717,10
NS - 11	3.616.818,00
NS - 12	3.699.778,60
NS - 13	3.784.640,60
NS - 14	3.871.448,70
NS - 15	3.960.254,00
NS - 16	4.051.091,10
NS - 17	4.144.001,10
NS - 18	4.239.062,80
NS - 19	4.336.297,40
NS - 20	4.435.759,60
NS - 21	4.537.504,60
NS - 22	4.641.583,40
NS - 23	4.758.053,00
NS - 24	4.856.999,20
NS - 25	4.968.366,90
NS - 26	4.996.645,40
NS - 27	5.198.899,20
NS - 28	5.318.151,40
NS - 29	5.440.137,30
NS - 30	5.564.918,00

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de Março de 1993.



Resgatando valores, construindo o futuro. – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO - IV

QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.

PADRÃO	CARGOS	VENCIMENTO A PARTIR DE 01/03/1993
PADRÃO I-A	Gari, Operário, Servente, Contínuo, Copeira, Porteiro, Vigia e Zelador.	1.723.392,00
PADRÃO I-B	Gari, Operário, Servente, Copeira, Porteiro, Contínuo, Vigia e Zelador.	1.762.923,10
PADRÃO I-C	Gari, Operário, Servente, Contínuo, Copeira, Porteiro, Vigia e Zelador.	1.803.357,90
PADRÃO 2-A	Aux. de mecânico, Aux. de Escritório, Aux. de Topógrafo, Aux. de Cadastro, Zelador, Atendente de Enfermagem, Operário, Servente, Contínuo, Copeira, Porteiro e Vigia.	1.844.718,90
PADRÃO 2-B	Aux. de Mecânico, Aux. de Escritório, Aux. de Topógrafo, Aux. de Cadastro, Zelador, Atendente de Enfermagem, Operário, Servente, Contínuo, Copeira, Porteiro e Vigia.	1.887.034,60
PADRÃO 2-C	Aux. de Mecânico, Aux. de Escritório, Aux. de Topógrafo, Aux. de Cadastro, Zelador, Atendente de Enfermagem, Operário, Servente, Porteiro, Copeira Vigia e Contínuo.	1.930.321,40
PADRÃO 3-A	Soldador, Pedreiro, Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Torneiro, Eletricista, Mestre de Obras, Pintor, Lanterneiro, Encanador, Coveiro, Supervisor de Turma, Aux. de Fiscal de Tributos Municipal e Aux. de Administração.	1.974.597,60
PADRÃO 3-B	Soldador, Pedreiro, Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Torneiro, Eletricista, Mestre de Obras, Pintor, Lanterneiro, Encanador, Coveiro, Supervisor de Turma, Aux. de Fiscal de Tributos Municipal e Aux. de Administração.	2.019.887,60
PADRÃO 3-C	Soldador, Pedreiro, Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas, Torneiro, Eletricista, Mestre de Obras, Pintor, Lanterneiro, Encanador, Coveiro, Supervisor de Turma, Aux. de Fiscal de Tributos Municipal e Aux. de Administração.	2.066.218,00
PADRÃO 4-A	Arquivista, Atendente de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Fiscal de Saúde Pública, Fiscal de Serviços Urbanos, Assistente de Administração, Técnico em Desenho, Fiscal de Obras, Técnico em Mecânica e Almoxarife.	2.113.611,30





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



PADRÃO	CARGOS	VENCIMENTO A PARTIR DE 01/03/1993
PADRÃO 4-B	Arquivista, Atendente de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Fiscal de Saúde Pública, Fiscal de Serviços Urbanos, Assistente de Administração, Técnico de Desenho, Fiscal de Obras Públicas, Técnico em mecânica e Almoxarife.	2.162.096,00
PADRÃO 4-C	Arquivista, Atendente de Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Fiscal de Saúde Pública, Assistente de Administração, Técnico em Desenho, Fiscal de Obras Públicas, Técnico em Mecânico, Almoxarife e Fiscal de Serviços Urbanos.	2.211.686,40
PADRÃO 5-A	Médico, Dentista, Economista, Advogado, Administrador, Engenheiro, Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Filósofo, Contador, Enfermeiro e Arquiteto.	3.303.168,00
PADRÃO 5-B	Médico, Dentista, Economista, Advogado, Administrador, Engenheiro, Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Filósofo, Contador, Enfermeiro e Arquiteto.	3.369.231,30
PADRÃO 5-C	Médico, Dentista, Economista, Advogado, Administrador, Engenheiro, Arquiteto, Assistente Social, Veterinário, Psicólogo, Filósofo, Contador e Enfermeiro.	3.436.616,60

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.

Letefallah Massud Jorge Badra
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO -V

CARGOS		VENCIMENTO A PARTIR DE 01/03/1993
PROFESSOR DE NIVEL MÉDIO – I -	20 HORAS	1.723.392,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		344.678,40
PROFESSOR DE NIVEL MÉDIO – II –	20 HORAS	1.762.923,10
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		352.584,62
PROFESSOR LICENCIATURA CURTA - M – 15	20 HORAS	2.585.088,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		517.017,60
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	20 HORAS	2.944.128,00
Gratificação de Incentivo ao Magistério 20% Sal. Base		588.825,60

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



“ANEXO – VI”

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO
06	SECRETARIOS	CC-I
01	SECRETARIO-ADJUNTO	CC-I
01	CHEFE DE GABINETE	CC-I
01	PROCURADOR JURIDICO	CC-I
01	DIRETOR DE DEPART. RODOV. MUNICIPAL	CC-I
31	DIRETORES DE DIVISÃO	CC-II
01	DIRETOR CLINICO	CC-II
44	CHEFE DE SEÇÃO	CC-III
01	ADMINSITRADOR DE MERCADO	CC-III
01	ADMINISTRADOR DE HOSPITAL	CC-III
09	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	CG-I
09	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	CG-II
09	SECRETÁRIO DE ESCOLA	CG-III

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



“ANEXO – VI”

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS A PARTIR DE 01.03.1993
SECRETARIO MUNICIPAL	CC-I	6.800.000,00
SECRETARIO ADJUNTO	CC-I	6.800.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC-I	6.800.000,00
PROCURADOR JURIDICO	CC-I	6.800.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-I	6.800.000,00
DIRETOR DE DIVISÃO	CC-II	2.856.000,00
DIRETOR CLINICO	CC-II	2.856.000,00
CHEFE DE SEÇÃO	CC-III	1.999.200,00
ADMINISTRADOR DE MERCADO	CC-III	1.999.200,00
ADMINISTRADOR DE HOSPITAL	CC-III	1.999.200,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



“ANEXO – VII”

TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO A PARTIR DE 01.03.1993
- Diretor de Escola	CG-I	1.999.200,00
- Vice-Diretor	CG-II	1.428.000,00
- Secretario de Escola	CG-III	1.142.400,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



“ANEXO – VIII”

TABELA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

NÍVEL	VALOR
I -	190.400,00
II -	380.800,00
III -	571.200,00
IV -	761.600,00
V -	952.000,00
VI -	1.142.400,00
VII -	1.332.800,00
VIII -	1.523.200,00
IX -	1.713.600,00
X -	1.904.000,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.





*ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO*



“ANEXO – IX”

QUADRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAJARÁ-MIRIM

- Professor	
Em sala de Aula - 20 Horas.....	Cr\$ 2.720.000,00
- Professor	
Em Pesquisa e Extensão - 40 Horas.....	Cr\$ 2.720.000,00

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de março de 1993.

Letefallah Massud Jorge Badra
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO



Resgatando valores, construindo o futuro. – Lei nº 1.110-GAB.PREF/05
Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 78957-000 – Fone – fax (069) 3541 - 3511